

**Anexo I – Resolução 044/2016**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Engenharia de Computação
Modalidade	Bacharelado
Nível	Superior
Campus	Poços de Caldas
Coordenador	Rodrigo Lício Ortolan

**Alterações Propostas**

(Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

Data	
29/09/2019	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.) Atualização das referências bibliográficas esgotadas.</li> <li>2.) Redução da carga horária do curso de 4266,7h para 3606,7h.</li> <li>3.) Retirada a necessidade de comprovação de carga horária de 100h para o TCC.</li> <li>4.) Reduzida a carga horária mínima de Estágio Supervisionado de 200h para 160h.</li> <li>5.) Reduzida a carga horária mínima de Ativ. Complementar de 200h para 180 horas.</li> <li>6.) Disciplinas a seguir passam a ser disciplinas optativas: "Inglês Instrumental", "Comportamento Organizacional", "Gestão de projetos", "Instalações Elétricas" e "Tópicos em Sistemas Inteligentes".</li> <li>7.) Inclusão da necessidade do discente fazer ao menos uma disciplina optativa.</li> <li>8.) Alteração no semestre de oferta de algumas disciplinas.</li> <li>9.) Inclusão das disciplinas: "Pré-Cálculo" e "Empreendedorismo e Inovação".</li> <li>10.) Atualizações e adequação às novas DCNs do MEC.</li> <li>11.) Atualizações e adequação às novas Resoluções do IFSULDEMINAS.</li> <li>12.) Atualização do NDE, dos professores do curso, dos TAEs do <i>campus</i> e da infraestrutura do <i>campus</i>.</li> </ol>

**Justificativas**

O PPC do curso de Engenharia de Computação ainda não passou por nenhuma revisão, haviam bibliografias esgotadas e foi aproveitado para adequar às novas DCNs do MEC e Resoluções do Instituto, bem como reduzir a carga horária para próximo das 3600h mínimas exigidas nas DCN de Engenharia.

Data

**Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM**

07/10/2019

Sem sugestões de alteração

Data

**Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI**

23/10/2019

- 1.) Corrigido “Secretária de Educação Profissional e Tecnológica” para “Secretário de Educação Profissional e Tecnológica”
- 2.) Atualizado CEP da Reitoria para: 37.553-465
- 3.) Corrigidos os seguintes itens no quadro 6 (pag. 46):
  - a) Sigla de "Equações Diferenciais Ordinárias" corrigido para MATM05
  - b) Sigla de "Cálculo III" corrigido para MATM06
  - c) Sigla de "Cálculo Numérico" corrigido para MATM08
  - d) Ajustada carga horária para apenas uma casa decimal nas disciplinas FIS05; CIV02; GERAL3; QUI01; QUI02 e GERAL2.
  - e) Corrigida carga horária total para 1.066,5 horas

	<p>4.) Corrigida carga horária total no quadro 8 (pag. 48) para 1.333,0 horas.</p> <p>5.) Corrigido na Representação Gráfica (Fig 3 - pag. 53) nome da disciplina “Fenômenos dos transportes” para “Fenômenos de Transporte”.</p> <p>6.) Corrigidos os seguintes itens na Matriz Curricular (pag. 54):</p> <p>a) Corrigido " Resistência de materiais" para "Resistência dos materiais"</p> <p>b) Corrigidas cargas horárias totais dos períodos:1º, 2º, 4º, 6º, e 10º para 399,9 horas, 433,4 horas, 433,1 horas, 416,6 horas e 66,6 horas respectivamente.</p> <p>c) Corrigida carga horária total do curso de 3.606,7 horas para 3.606,1 horas.</p> <p>7.) Alterado no texto e no quadro 4 (pag. 16) a carga horária do curso de 3.606,7horas para 3.606,1 horas.</p> <p>8) Trocada portaria do NDE no Anexo 6 (pag. 232) para portaria atual (nº151 de 15 de outubro de 2019) e corrigido o texto que se refere a este anexo.</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
13/11/2019	<p>1.) <b>TCC:</b> Ajustes no texto explicitando a pontuação na disciplina “<i>Projeto Final de Síntese e Integração II</i>”</p> <p>a) Ajustado texto para definição quando discente produz texto do TCC na forma de artigo, porém sem submissão do artigo. Texto acrescentado em negrito.  <i>"Caso o discente tenha optado em produzir um artigo científico, a distribuição da nota seguirá os seguintes critérios:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><i>1. Texto em formato de artigo, porém sem submissão para evento ou revista científica.</i></li> <li><i>2. Se o artigo foi somente submetido para algum evento ou revista científica.</i></li> <li><i>3. Se o artigo foi aceito e publicado em algum evento ou revista científica, sendo que para o caso de publicação em evento científico o artigo deve também ter sido apresentado pelo discente no evento.</i></li> </ol> <p><i>Na situação em que o discente tenha produzido seu texto de TCC no formato de artigo, porém sem submissão para evento ou revista científica, conforme o item 1, o discente terá distribuição da nota na disciplina “Projeto Final de Síntese e Integração II” equivalente a apresentação do texto de TCC em forma de monografia. Caso o discente tenha produzido um artigo e somente submetido para algum evento científico, conforme item 2, o discente obterá...."</i></p> <p>b) Ajustado texto explicitando que a pontuação é referente a disciplina, ficando conforme abaixo (texto incluso em negrito):  <i>"As pontuações na disciplina “Projeto Final de Síntese e Integração II” que o discente poderá receber referente a submissão e apresentação de artigo em eventos científicos dependerá de alguns critérios,..."</i> explicitando que a pontuação se refere a disciplina “Projeto Final de Síntese e Integração II” que auxilia a produção do TCC.</p> <p>2.) <b>Curricularização da extensão:</b> Não foi previsto para este PPC a curricularização da extensão, tendo em vista que o curso não alterou seu PPC por 5 anos e neste momento está acontecendo uma grande redução na carga horária do curso (de 4266,7h para 3606,1h), assim, para alteração proposta o NDE não conseguiu inserir a extensão no currículo sem perder a qualidade no conteúdo das disciplinas. O NDE do curso entende que para que a curricularização da extensão tenha realmente efeito na sociedade local seria interessante ter carga horária exclusiva para extensão e necessitaria maior redução na carga horária das disciplinas. Para que possa ter essa redução maior na carga horária das disciplinas o NDE entende que se faz necessário um estudo mais aprofundado de como fazer essa redução sem comprometer o aprendizado no curso. Assim, como a curricularização da extensão tem prazo para o</p>

final de 2021 o NDE optou para fazer este ajuste após essa grande redução na carga horária do curso (proposta neste momento), além disso seria possível também adotar experiências exitosas adotadas por outros cursos. É interessante ressaltar que o NDE está atento a curricularização da extensão e já iniciou a discussão sobre sua implementação, no entanto para o atual PPC ainda não foi possível sua realizá-la.

3.) **Correções** de digitação, pontuação e ortografia realizadas no item 12 - *Metodologia* e item 13 - *Estágio* conforme propostas pelo GT.

Data

**Deliberações do CONSUP**



Poços de Caldas 13 de Novembro de 2019

**Rodrigo Licio Ortolan**

Mat. SIAPE 1606908 Port. 2.164/2014  
Coordenador do  
Curso de Engenharia de Computação  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE**

Eu, Rodrigo Lício Ortolan, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 14/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 13/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

### **IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Título do documento: Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação

Tipo de documento: ( ) Minuta de nova resolução ( ) Alteração de resolução ( X ) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Outros

Nome do responsável: Rodrigo Lício Ortolan

Cargo/Função: Professor EBTT/Coordenador do Curso de Engenharia de Computação

E-mail de contato: rodrigo.ortolan@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Poços de Caldas 14 de novembro de 2019

Assinatura:

**Rodrigo Lício Ortolan**  
Mat. SIAPE 1606908 Port. 2.164/2014  
Coordenador do  
Curso de Engenharia de Computação  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas